



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - FONES: (18) 377-1121 / 377-1122 - FAX: (18) 377-1206 - CEP: 13.730-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69
e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO Nº 006/2001

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º-Fica **DECRETADO** neste Município de Florínea, Estado de São Paulo, **PONTO FACULTATIVO**, no dia 26 de Fevereiro de 2001 e até 12:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2001, nas repartições públicas municipais, em virtude das comemorações de **CARNAVAL**, mantidos os plantões necessários nos setores.

Artº 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 21 de Fevereiro de 2.001

Severino da Paz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Silcio Figueiredo Salum
Diretor de Deptº de Administração